



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO – 7363/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e dependências.

1717 154516015 9061 Projeto de Apoio ao Programa Malha Viária do Município.

4.4.00 Investimentos.

4.4.90 Aplicações diretas 1.000.000,00

Total R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

0440 Gabinete do Secretário e dependências.

0440 999999999 9994 Reserva de Contingência

9.9.00 Reserva de Contingência

9.9.90 Reserva de Contingência 1.000.000,00

Total R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de julho de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa